

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.731/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2023.

Referente: Indicação nº 868/2023
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3533/2023

DATA / HORA
08/12/2023 16:50:07

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 868/2023**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de **Memorando Nº 3037/2023- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 06 de dezembro de 2023.

Memorando: Nº 3037/2023 - SMISP

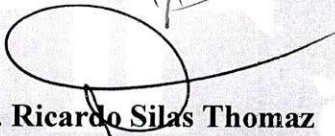
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira
Requerente: Memorando nº 3165/2023 – DTL/SMG
Assunto: Reiteração - Indicação nº 868/2023
Vereador Marcelo do Gaz

Em atenção a indicação nº 868/2023, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço solicitado na Av. Ribeirão dos Cristais, altura do número 141 – Vila União foi executado. Segue fotos anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto


Michelle Alves
Agente Administrativo
CPF: 057.46.910

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07/12/23
às 16 h 23





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 868 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja procedida com a **limpeza de entulhos e a colocação de uma caçamba, na Av. Ribeirão dos Cristais, altura do número 141- Vila União-Cajamar/SP**, o entulho já foi retirado, porém jogaram novamente e precisamos sanar o problema de uma vez, bem como, que seja implantada uma placa de proibido jogar lixo no local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, os quais solicitam providências no sentido de que seja procedida com a limpeza do espaço, o qual tem se tornado ponto de lixo para diversos moradores, inclusive de outras ruas.

Aproveitando o ensejo, solicitam que seja colocada uma placa no espaço indicando que é proibido jogar lixo.

O local está com mato alto e volumoso, com entulho e muito acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue) e acarretar assim doenças para os moradores.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

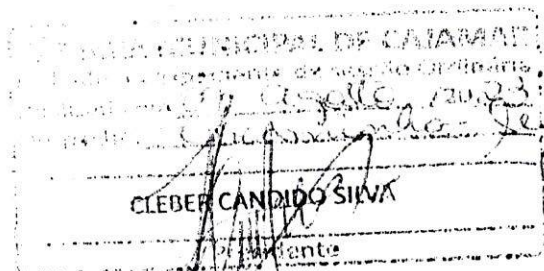
Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de agosto de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/08/2023

às 15h10

Micheline Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2299/2023

DATA / HORA
04/08/2023 08:49:11

USUÁRIO
066.XXX.606-62

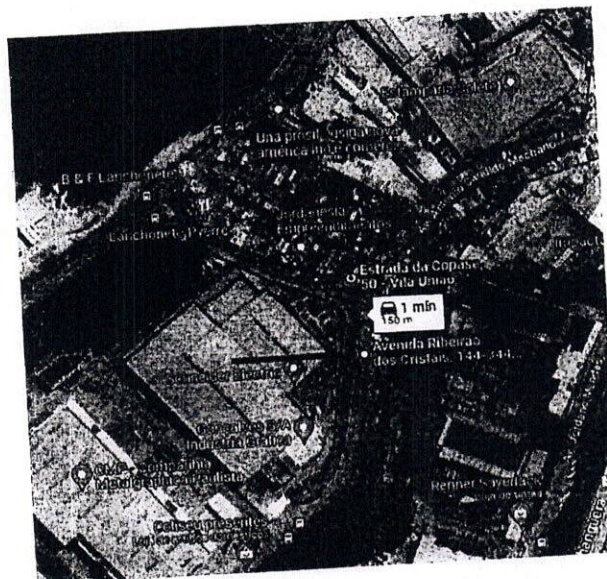
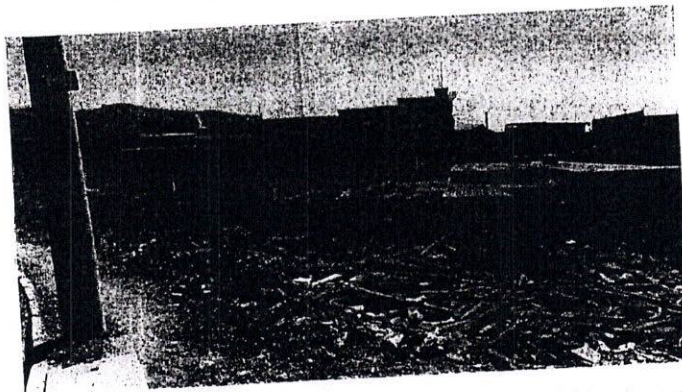
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 22/08/2023

às 15h10

Micheline Alves
Agente Administrativo
CPF 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo